



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES



PROJETO DE LEI Nº 134 /2018

## “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO ANUAL VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Como Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual vigente, no valor de R\$ 291.475,38 (duzentos e noventa e um mil, quatrocentos e setenta e cinco mil reais e trinta e oito centavos), para a CONSTRUÇÃO DE PONTE QUE LIGA O BAIRRO GUANABARA AO PARQUE DE EXPOSIÇÕES, utilizando-se como fonte recursos o excesso de arrecadação, definido no artigo 43 inciso II da lei federal 4320/1964.

**Art. 2º.** O valor a que se refere o artigo 1º será inserido na dotação orçamentária 090.001.15.122.0016.3.033 – OBRAS E INSTALAÇÕES - ficha 238.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito (07/11/2018).

*W. Virgílio Pereira*  
**WELITON VIRGILIO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

**RECEBIDO**  
EM 07/11/2018  
*W. Virgílio Pereira*